

LEI Nº 450

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 1.749,66
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

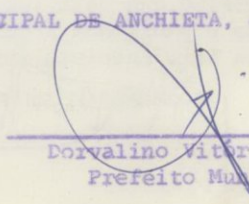
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$1.749,66 (um mil setecentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta e seis centavos), para pagamento a Firma Comércio de Automóveis São Miguel do Oeste Ltda, devendo ser atribuída à conta da seguinte dotação:

08 00	<u>AUTÔNOMOS DMER</u>
08 01	Setor Rodoviário Municipal
3000 00	Despesas Correntes
3100 00	Despesas de Custeio
3120 00	Material de Consumo..... <u>Cr\$ 1.749,66</u>

Art. 2º - Para atender a cobertura do crédito Especial aberto no art. anterior, fica deduzido do orçamento - vigente o seguinte item discriminativo:

08 00	<u>AUTÔNOMOS - DMER</u>
08 01	Setor Rodoviário Municipal
3000 00	Despesas Correntes
3100 00	Despesas de Custeio
3120 00	Material de Consumo..... <u>Cr\$ 1.749,66</u>

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário, entrando em vigor a presente lei na data de sua publicação
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 05 de março de 1979.



Dorvalino Vitório Cavasini
Prefeito Municipal